

# Regulamento da 1ª Mostra de Curtas e Ensaio Fotográfico

## **SOBRE A MOSTRA**

A Mostra de Curtas e Ensaio fotográfico, em sua primeira edição, coloca em evidência o potencial dos estudantes do Centro Universitário Sagrado Coração – Unisagrado para a produção audiovisual e fotográfica.

## **OBJETIVOS**

O evento tem por objetivo incentivar a sétima arte e a fotografia e oferece um espaço para a difusão e valorização das produções acadêmicas, sendo ainda objetivos específicos:

- Divulgar e fazer circular produção acadêmica de curta-metragem e de narrativas visuais;
- Formar plateia para produções audiovisuais no âmbito acadêmico e local;
- Incentivar novos realizadores para a produção de curta-metragem e de narrativas visuais;
- Refletir sobre a produção audiovisual com a participação de realizadores e profissionais com experiência na área;
- Premiar os melhores curtas-metragens exibidos na mostra.

## **1. APRESENTAÇÃO**

A 1ª Mostra de Curtas e Ensaio Fotográfico acontece no dia 1º de junho de 2026, às 19 horas, no Teatro João Paulo II, do Centro Universitário Sagrado Coração – Unisagrado, em Bauru.

A programação exibirá curtas-metragens e ensaios fotográficos de estudantes de graduação com o objetivo de valorizar as produções e promover a arte e a cultura.

## **2. INSCRIÇÕES DO CURTA E DO ENSAIO FOTOGRÁFICO**

2.1. Habilitam-se para a mostra e exposição fotográfica alunos regularmente matriculados no Unisagrado que tenham realizado o curta-metragem ou o ensaio fotográfico durante o período letivo.

### **2.2 Os curtas inscritos devem OBRIGATORIAMENTE:**

- a) Ter a duração de até 8 minutos, incluindo os créditos finais.
- b) Conter link seguro para acesso ao curta, que deve ser inserido no formulário de inscrição.
- c) O arquivo deve estar armazenado em uma das seguintes plataformas de compartilhamento de vídeos: Google Drive, Youtube, Vimeo ou Onedrive.
- d) A abertura do arquivo deve estar acessível à produção do evento;
- e) O nome do arquivo deve ser o mesmo do nome do filme.
- f) Serão aceitas obras de todos os gêneros, como ficção, documentário, animação e vídeos experimentais.

2.3. A inscrição dos ensaios deve informar o título e o nome do(s) realizador(es).

**Para a exposição, os ensaios devem:**

- a) Conter de 6 a 8 fotografias impressas no tamanho A4, em papel fosco, gramatura 230, com borda branca de 5 centímetros. Deve ainda conter uma impressão com o título do ensaio e o nome do(s) autor(es).

2.4. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link <https://secure.unisagrado.edu.br/sistema/portal/eventos/2256> entre os dias 25 de maio até o dia 29 de maio de 2026.

2.5. Além do preenchimento do formulário, o realizador deve informar um link seguro para o download do curta.

2.6. A inscrição do ensaio fotográfico deve conter o título do ensaio e o nome do(s) autor(es).

2.7. Realizadores poderão inscrever apenas 1 (um) curta e 1 (um) ensaio fotográfico.

### **3. SELEÇÃO**

3.1. A curadoria será feita por professores do curso de Artes, com formação e experiência no campo audiovisual.

3.1. Os trabalhos serão avaliados considerando:

- a) criatividade e originalidade;
- b) qualidade técnica;
- c) coerência narrativa e estética;
- d) adequação à proposta da Mostra;
- e) relevância artística e cultural.

3.2. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas através do e-mail: [erica.franzon@unisagrado.edu.br](mailto:erica.franzon@unisagrado.edu.br) ou pelo Teams.

### **4. PREMIAÇÃO**

4.1. Os filmes selecionados concorrerão às seguintes categorias:

- a) Melhor Curta – Júri Técnico;
- b) Melhor Curta – Júri Popular.

4.3. Os vencedores receberão certificado de participação.

### **5. DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADES**

5.1. Os realizadores inscritos declaram-se responsáveis pela autoria dos trabalhos enviados, bem como pelo uso de imagens, trilhas sonoras e demais elementos presentes nas obras.

5.2. A organização da Mostra poderá utilizar imagens, trechos e fotografias dos trabalhos inscritos para fins de divulgação institucional e cultural, sem fins lucrativos.

5.3. Trabalhos que contenham conteúdo discriminatório, ofensivo ou que violem direitos autorais poderão ser desclassificados.